ATA Nº 022/2020

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Roque Thewes, Dirlei Hunhoff Erthal, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Julio Cezar Schneider Schons, Mário Schneiders, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vander Ricardo Dick Wille. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº021/2020.** Colocada em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADA** por unanimidade. Após o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº042/20**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Candelária para o Exercício Financeiro de 2021, e que de acordo com os Artigos 205 e 206 do Regimento Interno da Câmara estava pela terceira sessão ordinária consecutiva com prioridade na pauta. Não havendo manifestação, o Presidente colocou o Projeto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº044/20**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social através da assinatura de convênio com a Associação Hospitalar Boa Vista de Boa Vista do Buricá e autoriza abertura de crédito especial, no orçamento de 2020, no valor de R$ 10.000,00, utilizando como recursos a redução orçamentária. Em discussão manifestou-se o Vereador Vander registrando a importância das Câmaras de Vereadores de Nova Candelária e Boa Vista do Buricá, na manutenção do Hospital, em função da crise em que se encontra o Estado e a União, tendo as Câmaras um papel fundamental, não só nos repasses de recursos de sobras do orçamento, mas também na aprovação de convênios, fazendo assim com que a entidade mantenha suas portas abertas, o que deveria ser motivo de orgulho na sociedade, uma vez que os Vereadores por vezes são criticados e mal falados. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº045/20**, que altera a Lei Municipal nº844/13, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o perímetro urbano e o arruamento da cidade de Nova Candelária. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Resolução nº001/20**, que autoriza o repasse de dotação orçamentária da Câmara de Vereadores para o Executivo. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com dois Vereadores inscritos. **Vereador Edemar** abriu mão do espaço. **Vereador Vander** pediu que a Secretaria de Obras, em função do asfaltamento da Av. “G”, coloque alguns tachões, como forma de sinalização, na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, a qual vinha sendo utilizada como

preferencial, mesmo não sendo, em função de que a Avenida “G” era estrada de chão, até as pessoas se acostumarem, evitando assim acidentes. O Presidente informou que, conforme acordado entre os Vereadores, a sessão do dia 28/12/2020 seria antecipada para o dia 23/12/2020, as 18:30 horas. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e trinta minutos, e eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente